



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Edição 1982
08 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Simone Salanti Ziegmann

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

DECRETOS

DECRETO Nº 619/2020

“Suspende o andamento dos protocolos administrativos em trâmite no Departamento de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador – DEVISAT conforme especifica, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando a solicitação e justificativa oriunda da Secretaria Municipal de Saúde protocolada sob nº 8314/2020;

DECRETA

Art. 1º - Fica suspenso o andamento dos protocolos administrativos em trâmite no Departamento de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador – DEVISAT, no período de 14 de dezembro de 2020 a 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de dezembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 620/2020

“Revoga a ampliação de carga horária concedida aos Professores que menciona, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, considerando o encerramento do ano letivo de 2020 e conforme o protocolado sob nº 8354/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogada, a partir de 18/12/2020, a ampliação de carga horária de 20h para 40h semanais e de 20h para 30h semanais, concedida aos Professores(a) da Rede Municipal de Ensino, a seguir mencionados(a):

Professor (a):
Fabiane Cristina Copack de Mattos

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de dezembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

ERRATA

Fica sem efeito a publicação dos Decretos nº 616/2020, 617/2020 e 618/2020, veiculada na Edição nº 1980 do Órgão de Divulgação dos Atos Oficiais do Município de Prudentópolis de 10 de Dezembro de 2020; publicados por equívoco, em razão da existência de vício formal no ato de autorização das publicações.



PORTARIAS

PORTARIA Nº 190/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Elisete Beló**, ocupante do cargo provimento efetivo *Professora*, de 07 de dezembro de 2020 a 04 de março de 2021.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de dezembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 191/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora **Marcia Rios**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Técnica Agrícola*, no período de 03 de dezembro 2020 a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de dezembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

2º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 305/2019

Partes: Município de Prudentópolis e Programa Nacional de Qualidade Ltda

Dispensa nº 082/019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Retomada da execução dos serviços a partir de 19 de novembro de 2020, conforme informações contidas no protocolo nº 7662/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Em decorrência da antecipação da retomada da execução dos serviços, a vigência do Contrato nº 305/2019 passará a ser até 19 de abril de 2021.

§1º Tal prazo de prorrogação se justifica, ante a existência de saldo contratual para suportar as despesas para 5 (cinco) meses, conforme empenho nº 67.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 19 de novembro de 2020.

2º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 155/2019

Partes: Município de Prudentópolis e Construtora Tangará Ltda

Concorrência Pública nº 002/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica glosado do valor contratual o montante de R\$ 17.118,10 (dezesete mil cento e dezoito reais e dez centavos), conforme informações contidas no protocolo nº 8245/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 09 de dezembro de 2020.

3º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 156/2019

Partes: Município de Prudentópolis e Construtora Tangará Ltda

Concorrência Pública nº 002/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica glosado do valor contratual o montante de R\$ 46.084,93 (quarenta e seis mil oitenta e quatro reais e noventa e três centavos), conforme informações contidas no protocolo nº 8245/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 09 de dezembro de 2020.

2º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 157/2019

Partes: Município de Prudentópolis e Construtora Tangará Ltda

Concorrência Pública nº 002/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 23.595,29 (vinte e três mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos), conforme informações contidas no protocolo nº 8245/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 09 de dezembro de 2020.

Extrato de Dispensa de Licitação nº 097/2020

Motivação: Artigo 24, IV da Lei 8.666/93

Objeto: tendo por objeto, Compra Emergencial de fórmulas de nutrição oral, enteral e infantil.

Contrato nº: 304/2020

Contratada: Nutriport Comercial Ltda

Valor: R\$ 2.251,20 (Dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Data: 14 de dezembro de 2020.

Vigência: 04(Quatro) meses

Gestor: Marcelo Hohl Mazurechen

Fiscais: Luziane Vanessa Demczuk Hladki e Cleuzi Ferreira Nunes.

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços sob nº 148/2020

Partes: Município de Prudentópolis e Multicenter & Digicolor Atacado Ltda ME

Pregão Presencial nº 027/2020 e Protocolo nº 6764/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Percentual de Reequilíbrio	Preço unitário
109	MICROONDAS	20,16%	R\$ 982,91

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 14 de dezembro de 2020.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	365/2020
Pregão Eletrônico	152/2020
Objeto	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), Faixa C, com CAP 50/70, massa grossa, a serem utilizados em pavimentação asfálticos e reparos.
Contratada	CEGE ENGENHARIA LTDA
Valor	R\$ 379.990,00 (Trezentos e Setenta e Nove Mil, Novecentos e Noventa Reais).
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo do Servidor Sr. José Everaldo Hainoc.
Gestor	O Gestor da presente ata será o Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura, Luiz Carlos de Almeida.
Data	Prudentópolis, 11 de dezembro de 2020.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de sua assinatura/ homologação do contrato, podendo ser prorrogado mediante concordância dos participantes.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	300/2020
Pregão Eletrônico	146/2020
Objeto	O presente contrato tem por objeto a aquisição de uma motoniveladora nova.
Contratada	YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI
Valor	R\$ 609.400,00 (Seiscentos e Nove Mil e Quatrocentos Reais)
Fiscal	A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do servidor Marcelo Soares Stadler.
Gestor	O Gestor do presente Contrato ficará a cargo do servidor Rubens Turra.
Data	Prudentópolis, 11 de dezembro de 2020.
Prazo de Vigência	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	351/2020
Pregão Eletrônico	138/2020
Objeto	Registro de Preços para a aquisição de material de limpeza para atender a demanda das secretarias.
Contratada	ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO ME
Valor	R\$ 23.170,00 (Vinte e Três Mil, Cento e Setenta Reais)
Fiscal	A fiscalização do contrato nos itens destinados a Secretaria de Assistência Social ficará a cargo da servidora Tatiane Schirlo Sybrux – Secretaria de Assistência Social e dos itens destinados a Secretaria de Saúde ficará a cargo das servidoras: Larissa Celestina Labas Petel, Camila Szymanski T. Siqueira e Eni Antunes Rodrigues Neves.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 02 de dezembro de 2020.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente ata será de 12 (doze) meses , a partir de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	354/2020
Pregão Eletrônico	138/2020
Objeto	Registro de Preços para a aquisição de material de limpeza para atender a demanda das secretarias.
Contratada	SISPACK MEDICAL LTDA
Valor	R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).
Fiscal	A fiscalização do contrato nos itens destinados a Secretaria de Assistência Social ficará a cargo da servidora Tatiane Schirlo Sybrux – Secretaria de Assistência Social e dos itens destinados a Secretaria de Saúde ficará a cargo das servidoras: Larissa Celestina Labas Petel, Camila Szymanski T. Siqueira e Eni Antunes Rodrigues Neves.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 02 de dezembro de 2020.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente ata será de 12 (doze) meses , a partir de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	352/2020
Pregão Eletrônico	138/2020
Objeto	Registro de Preços para a aquisição de material de limpeza para atender a demanda das secretarias.
Contratada	BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP
Valor	R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)
Fiscal	A fiscalização do contrato nos itens destinados a Secretaria de Assistência Social ficará a cargo da servidora Tatiane Schirlo Sybrux – Secretaria de Assistência Social e dos itens destinados a Secretaria de Saúde ficará a cargo das servidoras: Larissa Celestina Labas Petel, Camila Szymanski T. Siqueira e Eni Antunes Rodrigues Neves.
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 02 de dezembro de 2020.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente ata será de 12 (doze) meses , a partir de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	350/2020
Pregão Eletrônico	027/2020
Objeto	Registro de Preços para aquisição de material permanente e material de consumo para diversas secretarias.
Contratada	RS TAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME
Valor	R\$ 3.280,00 (Três Mil, Duzentos e Oitenta Reais)
Fiscal	A fiscalização do presente contrato ficará a cargo dos servidores abaixo relacionados: Juarez José Luz; Joel Setni; Tatiane Schirlo; Jane Diniz Poli; Danielle Maria Pacheco; Ivone Rickli de Oliveira; Camila Szymanski Tliski Siqueira; Michelle Ternoski Lemos; Larissa Celestina Labas Petel; Lucas Bahri; Lucas Silva; Simone Salanti Ziegmann; Alexandre Rafael Marcante; Aldeli Prates



	Ferreira; Sandra Mara Viana Sureke; Fernando de Mello Demenech; Lucineia Teresinha Colecha Fabri; Virginia Mirian Balhs de Mello Mehl.
Gestor	Os gestores dos contratos serão os Secretários das Pastas Solicitantes.
Data	Prudentópolis – PR, 01 de dezembro de 2020.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 062/2020

Motivação: Inciso III do art. 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 10.464/2020”, observados os termos do disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar Municipal nº 005/2019, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei 12.846/2013 e Código de Defesa do Consumidor, para atendimento ao disposto na LEI ALDIR BLANC, atendendo ao Inciso II do art. 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 10.464/2020

Objeto: Credenciamento e seleção de 23 (vinte e três) propostas de apresentações artísticas, via internet, como uma alternativa de continuidade à difusão cultural fomentada pela Secretaria Municipal de Cultura, conforme valores recebidos mediante Inciso III do art. 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 10.464/2020.

Contrato nº: 282/2020

Contratada: JEAN RODRIGO ALVES MACEDO
Valor: R\$ R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)

Contrato nº: 283/2020

Contratada: RICARDO PALCZUK
Valor: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)

Contrato nº: 284/2020

Contratada: EZEQUIEL FELIPE PACHKO
Valor: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)

Contrato nº: 285/2020

Contratada: JOÃO CARVALHO DE OLIVEIRA
Valor: R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais)

Contrato nº: 287/2020

Contratada: HELIO COUSSEAU JUNIOR
Valor: R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais)

Contrato nº: 288/2020

Contratada: DANIEL DVULATHCA
Valor: R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais)

Contrato nº: 292/2020

Contratada: BASILIO ANTROSKO
Valor: R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais)

Contrato nº: 294/2020

Contratada: EDSON LUIZ DOS ANJOS
Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Contrato nº: 295/2020

Contratada: PAULO GUIMARÃES BOIKO
Valor: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais)

Contrato nº: 296/2020

Contratada: ROSANGELA GARBACHEVSKI
Valor: R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais)

Contrato nº: 298/2020

Contratada: MARIA HELENA OPUSCHKEVICH CHIQUITO
Valor: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Contrato nº: 299/2020

Contratada: SÉRGIO HENRIQUE TERNOPILSKI LUBINA
Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Data: Prudentópolis, 08 de dezembro de 2020.

Vigência: O presente contrato terá vigência até a data de 31 de dezembro de 2020, não sendo possível a prorrogação de tal prazo, exceto em condições excepcionais devidamente justificadas.

Gestor: A gestão do Contrato ficará a cargo do Sra. Nadir Vozivoda, Secretária de Cultura.

Fiscal: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores nomeados via Decreto, como comissão de acompanhamento e implementação da Lei Aldir Blanc, Decreto nº 482/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2020

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de barras de ferro destinadas a confecção de tampas de “bocas de lobo”.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 27.656,25 (Vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA SESSÃO: 12 de janeiro de 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 061/2020

Motivação: Inciso III do art. 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 10.464/2020”, observados os termos do disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar Municipal nº 005/2019, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei 12.846/2013 e Código de Defesa do Consumidor, para atendimento ao disposto na LEI ALDIR BLANC, atendendo ao Inciso II do art. 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), Decreto Federal nº 10.464/2020

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, para participação no PRÊMIO CULTURA EM AÇÃO, que tem como objetivo reconhecer e valorizar as representações culturais, por meio da premiação de pessoas físicas, jurídicas, grupos e coletivos Prudentopolitanos cuja trajetória tenha contribuído de maneira fundamental para a transmissão e continuidade da arte e da cultura, e com atuação que contribuam para a valorização, difusão e transmissão do bem cultural às novas gerações.

Contrato nº: 266/2020

Contratada: PEDRO KOZECHEN
Valor: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

Contrato nº: 267/2020

Contratada: LUIZ FRANCISCO GUIL
Valor: R\$ 3.045,00 (Três Mil e Quarenta e Cinco Reais)

Contrato nº: 268/2020

Contratada: NÁDIA MORSKEI STASIU
Valor: R\$ 3.045,00 (Três Mil e Quarenta e Cinco Reais)

Contrato nº: 269/2020

Contratada: ENI KAMINSKI CHUSKO
Valor: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)

Contrato nº: 270/2020

Contratada: FRANCIELE LOPES
Valor: R\$ 3.001,67 (Três Mil e Um Real e Sessenta e Sete Centavos)

Contrato nº: 271/2020

Contratada: JOSÉ GABRIEL LATYKI ZAIAS
Valor: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

Contrato nº: 272/2020

Contratada: JUSTINA CHPAK
Valor: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)

**Contrato nº: 273/2020****Contratada: LURDES BLUCHINSKI**

Valor: R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)

Contrato nº: 274/2020**Contratada: VERA LUCIA DACIUK ME**

Valor: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

Contrato nº: 275/2020**Contratada: FANFARRA BARÃO DE CAPANEMA**

Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Contrato nº: 276/2020**Contratada: GILSON ARAÚJO MACHADO**

Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Contrato nº: 277/2020**Contratada: CLEVERSOM RICARDO REPECKI**

Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Contrato nº: 278/2020**Contratada: INEZ CZEKALSKI CANESSO**

Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Contrato nº: 279/2020**Contratada: JOÃO MARIA ALVES DE OLIVEIRA**

Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Contrato nº: 280/2020**Contratada: ADELMO PINTO DE MEIRELES**

Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Contrato nº: 281/2020**Contratada: GRUPO FOLCLÓRICO UCRANIANO BRASILEIRO VESSELKA**

Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Data: Prudentópolis, 07 de dezembro de 2020.**Vigência:** O presente contrato terá vigência até a data de 31 de dezembro de 2020, não sendo possível a prorrogação de tal prazo, exceto em condições excepcionais devidamente justificadas.**Gestor:** A gestão do Contrato ficará a cargo do Sra. Nadir Vozivoda, Secretária de Cultura.**Fiscal:** A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores nomeados via Decreto, como comissão de acompanhamento e implementação da Lei Aldir Blanc, Decreto nº 482/2020.

SECRETARIA DE CULTURA

Republicado por incorreção

RESULTADO FINAL

Chamada Pública do Edital 022/2020, da Lei Aldir Blanc.

Aos 04 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às 13 horas 15 minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento da Lei Aldir Blanc, Wanderlei Gomes da Silva, Nilza Lopes de César, Lurdes Taratschuk, Terezinha Mazur, Bóris Kopanski, estando presente também o Agente Administrativo da Secretaria de Cultura, Sandra Mara Viana Sureke e a secretária de Cultura Nadir Vozivoda, para a conferência final da documentação apresentada pelos agentes culturais que atuam no município de Prudentópolis, inscritos para o Edital 022/2020, conforme o disposto na Lei Aldir Blanc, Inciso III do Art. 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, Decreto Federal nº 10.464/2020, que dispõe do recebimento do subsídio emergencial a nível cultural.

Foram analisados os documentos dos agentes culturais que efetuaram suas inscrições no Edital de Premiação, consideradas habilitadas.

Premiação Literária,

Pedro Kozechen,	HABILITADO
Luiz Francisco Guil	HABILITADO
Nádia Morskei Satasiu.	HABILITADO

Premiação Produção de Artesanato Típico,

Eni Kaminski Chusko,	HABILITADO
Franciele Lopes	HABILITADO
José Gabriel Latyki,	HABILITADO
Justina Chpak	HABILITADO
Lurdes Bluchinski,	HABILITADO
Vera Lúcia Daciuk	HABILITADO
Vanuza Salanti	HABILITADO

Premiação Grupos de Capoeira e Fanfarras:

FAMBACAP,	HABILITADO
FALC	HABILITADO
FANSALUMAR	HABILITADO
FANCAP	HABILITADO
FANFARRA DA LIGAÇÃO	HABILITADO
CORPO E MOVIMENTO-CAPOEIRA	HABILITADO

Premiação Grupos Folclóricos

VESSELKA	HABILITADO
----------	------------

Prudentópolis, 04 de dezembro de 2020

Wanderlei Gomes da Silva

Lurdes Taratschuk

Nilza Lopes de César

Terezinha Mazur

Boris Kopanski



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br